



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

PORTARIA DO FMSS Nº. 005/2020,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE pensão por morte à viúva do
Servidor Público municipal aposentado,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Jonas Bezerra de Alencar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 400 de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o falecimento no dia 09 de outubro de 2020 do Servidor: VIRGILIO JOSÉ DE BRITO.

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente, para efeitos de recebimento de benefício de pensão por morte, sua esposa, MELÂNIA CARMINA DE SOUSA BRITO

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e com parecer favorável à concessão do benefício da pensão por morte:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no art. 32 e 33 da Lei Municipal nº 400 de 24 de agosto de 2009, c/c art. 40, §7º, INCISO I da CF e em conformidade com a EC nº 41/2003, a senhora: MELÂNIA CARMINA DE SOUSA BRITO, cônjuge, portadora do RG nº 1.186.467 - SSP/PI e CPF nº 782.673.823-72, cujo representante legal é a esposa, a Sra. MELÂNIA CARMINA DE SOUSA BRITO, dependente direto do segurado VIRGILIO JOSÉ DE BRITO, CPF: 562.477.616-00, RG: 39.178 - SSP/PI, falecido em 09 de outubro de 2020, PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.389,85 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º - A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento do segurado, ou seja, a partir do dia 09 de outubro de 2020.

§ 2º - A pensão concedida a esposa do segurado tem caráter vitalício.

§ 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 15 de outubro de 2020.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças.
Presidente FMSS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 - SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DPL Nº 032/2020
PROCESSO ADM. Nº 073/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação Preparada (Quentinhas) para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Piauí

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa RAYLENNE DIAS QUARESMA DE CARVALHO - ME nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: RAYLENNE DIAS QUARESMA DE CARVALHO - ME	
CNPJ: 34.286.596/0001-50	TELEFONE: (89) 99467-7465
ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, nº 175, Bairro Bosque Santa Teresinha, Floriano - PI	E-MAIL: contabilidadeconad1@gmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais)	

São Francisco do Piauí (PI), 27 de outubro de 2020.

Alberto Soares Cavalcanti Netto
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Piauí - IPMSF"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 505, de 29/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ocupar o cargo de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Piauí - IPMSF, a Sra. RAIMUNDA NONATA PINHEIRO LOPES, CPF nº 372.869.603-00, RG nº 687.949 - SSP/PI.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2020.

ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Altera a composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 505/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Piauí:

- I - RAIMUNDA NONATA PINHEIRO LOPES, CPF nº 372.869.603-00, responsável pela Gestão de Recursos do RPPS e Presidente do Comitê de Investimentos;
- II - ALMERONES BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 782.812.293-49;
- III - VALDEMIR ALEXANDRE DIAS, CPF nº 858.920.253-49.

São Francisco do Piauí (PI), 20 de outubro de 2020.

ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal